



EDITAL

EDITAL PRPG/Nº. 09/2023

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital acerca da segunda edição do exame de suficiência em língua estrangeira aplicado pela PRPG.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 14/08 a 01/09 de 2023.
- 1.2. As solicitações de inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/5BwsxXTnpMcwFKU96>.
- 1.3. Quando da realização da inscrição, o(a) interessado(a) assume, sob as penas da Lei, conhecer as instruções específicas do Edital e apresentar o documento original de identificação com foto (carteira de identidade; carteira de motorista, carteira de identidade profissional ou passaporte) no momento da realização da prova.
- 1.4. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) interessado(a), dispondo à Comissão de Aplicação do exame o direito de excluir do exame, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele(a) que não atender os dispostos neste Edital e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, nestes casos, ampla defesa.
- 1.5. A PRPG não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição no prazo determinado.
- 1.6. Para realizar a solicitação de inscrição, o(a) interessado(a) deverá proceder da seguinte forma:
 - 1.6.1. Acessar o link do Formulário de inscrição constante neste edital (<https://forms.gle/5BwsxXTnpMcwFKU96>), a partir das 8h do dia 14 de agosto de 2023;
 - 1.6.2. Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição (Email; Nome completo, CPF, Tipo de documento de identificação, nº do documento de identificação com foto, que pode ser qualquer um daqueles discriminados no item 1.3; Língua(s) do exame (Inglês, Espanhol, Francês ou Português) e PPG(s) da UFG que concorrerá a uma vaga no processo seletivo);
 - 1.6.3. Conferir os dados digitados e clicar em enviar até as 17h do dia 01 de setembro de 2023 impreterivelmente. Não serão consideradas, para análise, solicitações enviadas fora deste prazo.
- 1.7. Concluída a solicitação de inscrição, será enviado automaticamente um e-mail com os dados preenchidos no formulário pelo(a) interessado(a), que corresponderá ao seu comprovante de inscrição.
- 1.8. Quando for enviada mais de uma solicitação de inscrição, apenas a última será considerada como válida, desde que enviada dentro do prazo estabelecido no edital.
- 1.9. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, ou por qualquer meio diverso do especificado no item 1.2.

1.10. As inscrições enviadas após às 17 horas (horário de Brasília) do dia 01/09/2023 não serão homologadas.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. A homologação das inscrições compete à PRPG, conforme cronograma disposto no item 4 deste Edital.

2.2. A PRPG divulgará, em sua página (<http://www.prpg.ufg.br>), a lista com o nome dos(as) interessados(as) cujas inscrições tenham sido homologadas.

2.3. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado na página da PRPG (<http://www.prpg.ufg.br>).

3. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1. Os Exames de Suficiência em Inglês, Espanhol, Francês e Português, serão elaborados e avaliados pela Comissão de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira da PRPG, e aplicados pela PRPG com o apoio do CIAR.

3.2. Os Exames de Suficiência em Língua Estrangeira serão constituídos por uma avaliação on-line, com duração máxima de 2h, composta por questões objetivas, sendo permitida a consulta a dicionário impresso e de uso individual.

3.3. O(A) interessado(as) poderá realizar o exame em até duas línguas dentre aquelas descritas no item 3.1, devendo ser informado no formulário de inscrição, sem possibilidade de alteração da(s) língua(s) após finalizado o período de inscrições.

3.4. Os exames de Inglês, Espanhol, Francês e Português serão aplicados nos dias (25 e 26/09/2023) em horários distintos, de modo a permitir que um(a) mesmo(a) candidato(a) realize mais de uma avaliação, se for o caso.

3.5. A correção da avaliação resultará em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, nota igual ou superior a 6 (seis).

3.6. A avaliação on-line ocorrerá por meio da plataforma Moodle IPÊ e Webconfência, em parceria com a equipe de Gestão Moodle IPÊ do CIAR/UFG.

3.7. Para realizar a avaliação on-line a(o) candidata(o) deverá estar em sala privativa, com boa iluminação, acesso a computador, internet de boa qualidade, câmera e microfone.

3.8. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de um computador com webcam, áudio e internet para realização da avaliação on-line. A interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem por mais de 5 minutos durante a prova implicará na eliminação do(a) interessado(a) no exame de comprovação de suficiência em língua estrangeira.

3.9. A avaliação será gravada. Dessa forma, haverá o registro de imagem e de voz dos(as) aplicadores(as) e dos(as) candidatos(as). A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Edital.

3.10. Poderão ter acesso ao ambiente virtual apenas os(as) aplicadores(as) e interessados(as) com inscrição homologada.

3.11. Todas as orientações correspondentes à data, local, horário e acesso para realização da avaliação on-line, com devidos direcionamentos, serão publicadas em edital complementar, de acordo com o previsto no CRONOGRAMA DO ITEM 4.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital 08/2023 – PRPG	02/08/2023
Período para impugnação do edital	até 04/08/2023
Resultado das solicitações de impugnação do edital, caso existam	07/08/2023
Período de inscrições	de 14/08 a 01/09/2023
Resultado preliminar da homologação das inscrições	04/09/2023
Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	até 06/09/2023
Resultado final da homologação das inscrições	13/09/2023
Publicação do Edital Complementar 1 ao EDITAL PRPG/N. 02/2023 - Orientações para avaliação on-line	13/09/2023
Realização da Prova de Língua Estrangeira	25 e 26/09/2023
Resultado Preliminar do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira	27/09/2023
Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira	até 29/09/2023
Resultado Final do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira	até 04/10/2023

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do(a) interessado(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital, no Edital Complementar, a ser publicado no dia 13/09/2023, e nos comunicados, que serão divulgados na página da PRPG (<http://www.prpg.ufg.br>).

5.2. O(A) interessado(a) será eliminado(a) do exame por burla ou tentativa de burla de qualquer das normas definidas neste edital, no edital complementar ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste exame.

5.3. A aprovação neste exame de suficiência terá validade exclusiva para comprovação de suficiência de língua estrangeira em processos seletivos de PPG da UFG, níveis mestrado e doutorado (acadêmicos ou profissionais).

5.4. A aprovação neste exame não implica em obrigatoriedade de aceitação da suficiência por parte dos PPGs, cabendo a estes explicitar esta possibilidade em seus editais de seleção.

5.5. Não será emitido certificado para os(as) aprovados(as), sendo que o resultado final oficial do exame, divulgado e mantido perenemente no site da PRPG, será suficiente para comprovação de suficiência na língua estrangeira.

5.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Edital.

5.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRPG, e, quando for o caso, com a participação das Coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação da UFG diretamente impactados pelos seus resultados.

Felipe Terra Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 02/08/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3929977** e o código CRC **586DF85D**.
